

Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, eu, vereadora Cidiane Spada Zabot, estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

“Dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 13, § 2º, assegura aos Poderes Executivos e Legislativos a adoção de símbolos próprios;

CONSIDERANDO que têm eles plena liberdade para legislar a respeito do tema, representando nesses símbolos a cultura, a história, o progresso e suas condições naturais;

CONSIDERANDO que até hoje o Parlamento do Município não tem registrada uma marca própria – um brasão – que fundamente sua referência entre os Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal de Nova Alvorada se apresente publicamente por uma identificação que proporcione uma identidade própria;

CONSIDERANDO, enfim, que esse é o desejo dos Srs. Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma de Anexo I.

Art. 2º. O Brasão de que trata o artigo anterior, é o símbolo representativo da Câmara Municipal de Nova Alvorada.

Art. 3º. As cores predominantes do Brasão foram definidas pelos seus idealizadores, tendo em evidência: o branco, o azul e o amarelo.

Art. 4º. O Brasão poderá ser fabricado em várias dimensões, maiores ou menores, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções de todos os outros elementos, que integram ou formam o referido símbolo representativo da Câmara Municipal.

Art. 5º. O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e em outros documentos de uso geral da Casa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Ari Faccio
Presidente CMV

JUSTIFICATIVA:

É com satisfação que a Mesa Diretora deste Parlamento Municipal apresenta às Vossas Excelências o **Projeto de Resolução nº 001/2022** que dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, sendo sugerido pela Vereadora desta Casa, Cidiane Spada Zobot, e idealizado pelos Srs. Jean Lucas Alba e Renato Pancotte. O brasão, também chamado de brasão de armas, é um desenho criado para identificar famílias, indivíduos, corporações, cidades e países. Os brasões geralmente têm como elemento central um escudo, arma de defesa utilizada pelos guerreiros medievais.

Portanto, o brasão da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada foi confeccionado com cores padronizadas e que representam majestosamente o Município e seus Municípios, dotado de simbologia e significado, que podem e devem ser utilizadas em respeito aos nossos símbolos. Sendo assim, foi sugerida a sua elaboração com o intuito de permitir à Câmara Municipal o seu reconhecimento através de uma identificação única e própria para que proporcionasse maior visibilidade a esta Casa Legislativa.

Desta forma, encaminhamos o presente projeto para apreciação dos nobres edis, a fim de que este símbolo, na forma do Brasão apresentado nesta data, seja suficiente para que se cumpra com o seu objetivo principal, que é o de criar uma identificação visual através de símbolo oficial para que seja fundamentada a sua referência.

Pelas razões que apresentamos, solicitamos às Vossas Excelências, que apreciem o presente **Projeto de Resolução nº 001/2022**, a fim de aprová-lo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

À consideração dos parlamentares.

Fábio Nicolodi (Vice-Presidente)

Jair Campagnolo (Vereador PTB)

Camila Rossatto (Secretária)

Alex Burille (Vereador PTB)

Cidiane Spada Zobot (Vereadora PP)

Celso Tedesco (Vereador PTB)

Fábiana Martello (Vereadora PP)

Morgan Darrif (Vereador PTB)